



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL / RS

R.: Sete de Setembro, 177 – fone/fax: (051)3678.1100 – CEP: 96.195.000

Cristal/RS - e-mail: prefeitura@cristal.rs.gov.br

Discriminação da Legislação Básica da Receita

ESPECIFICAÇÃO	LANÇAMENTO
LEI Nº 1.125/2009	Aluguéis. (Taxa para competições esportivas- Solicitar Decreto)
LEI Nº 915/2005	ISSQN fixo Lançamento e emissão de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Melhoria, Lic. Ambiental.
LEI Nº 1.200/2010	Horas de máquinas da Agricultura e Obras.
LEI Nº 632/2000	Serviços da Secretaria da Agricultura e Obras.
LEI Nº 1123/2009	Desconto para parcelamentos ou pagamentos à vista.
DEC. Nº 2480/2017	Todos os serviços de Cemitério parcelados ou não.
DEC. Nº 2357/2015	Cálculo de ITBI urbana.
LEI Nº 1437/2017	Cálculo ITBI Rural
LEI Nº 1381/2015	Taxas de Meio Ambiente
LEI Nº 1385/2015	Alvarás de Localização, Sanitário, Certidões(Cadastro e Tributos), Taxa de expediente, Taxa de Alvarás de Localização, ambulantes e eventuais, de vistoria, de execução de obras, Certidão Ambiental, Zoneamento.
LEI Nº 1392/2016	Parcelamento de Título Executivo do TCE
LEI Nº 1438/2017	ISSQN variável
LEI Nº 1435/2017	Taxa de Coleta de Lixo
LEI 1437/2017	Homologação dos Valores Venais dos imóveis Rurais

Cristal, 16 de novembro de 2017

Enf. Fábiana Almeida Richter
Prefeita Municipal

Arnildo Bartz
Secr. Municipal da Fazenda

Renato Ladwig da Silva
Contador CRC-RS 45372